

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO NO BRASIL

25% É A TAXA REAL DE DESEMPREGO



No Brasil, apenas 40% da população exerce alguma atividade que gera renda

O que fazem os 167 milhões de brasileiro com idade acima de 15 anos



O CUSTO DA INFORMALIDADE



Apenas 1 em cada 3 empreendimentos no Brasil pagam impostos e contribuições sociais

Metade dos trabalhadores brasileiros não tem renda declarada nem contribui para previdência social

Quase 30 milhões de adultos sem renda, que não estudam nem trabalham

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO NO BRASIL

PREMISSAS PARA O COMBATE À POBREZA E À DESIGUALDADE

Os números oficiais sobre o desemprego no Brasil podem mascarar até a metade do problema. A Pnad Contínua, do IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), busca dimensionar tanto o mercado formal de empregos no país, como medir os níveis de emprego informal. A estimativa amostral trabalha com trimestres móveis. As pessoas em idade de trabalhar (na PNAD, acima de 14 anos) são divididas em dois grupos: pessoas na força de trabalho e pessoas fora da força de trabalho. Na força de trabalho, estão os desocupados ou desempregados (pessoas que estavam em busca de uma ocupação, mas não tinham emprego) e os ocupados (pessoas que estavam trabalhando). O número de desocupados em relação à força de trabalho compõe a taxa de desemprego e o número de ocupados em relação à força de trabalho compõe a taxa de ocupação. Essa conta não considera um grande número de “desalentados”, pessoas desocupadas e que não buscam emprego.

Para traçar um diagnóstico mais preciso do trabalho no Brasil, construímos uma metodologia diferente. Primeiro, buscamos conciliar os dados amostrais da PNAD Contínua com dados disponíveis da previdência social e da educação. Depois, buscamos aferir com mais precisão o contingente real de adultos não-estudantes desocupados e sem renda no Brasil. Ainda que alguns dos dados disponíveis tenham alguma defasagem, a nova metodologia nos permite uma aproximação bem mais segura do quadro real do emprego no Brasil.

O que encontramos é um contingente assustador, uma taxa real de desemprego da ordem de 25,46%, praticamente o dobro da taxa de desemprego oficial. Diante dos desafios que enfrentamos, é preciso dimensionar com mais precisão a quantidade e a qualidade da ocupação dos brasileiros e, mais importante, verificar qual a dimensão real da exclusão e da precariedade. Este diagnóstico é fundamental para a tomada de decisão dos agentes políticos e do Estado. Na realidade, entre adultos sem renda, que não estudam nem trabalham, e adultos que têm alguma renda, mas que exercem atividades informais, somamos 64.145.717 brasileiros, o que equivale a mais de 55% da nossa força de trabalho.

Em junho de 2020, o diagnóstico do trabalho indica que, dos 167 milhões de brasileiros com idade superior a 15 anos, pouco mais da metade (53%) contribui de alguma forma para o sistema previdenciário. São eles os 42,3 milhões de trabalhadores formalizados, os 8,8 milhões de empreendedores com registro regular e os próprios beneficiários da previdência, que somam cerca de 38 milhões. No fim das contas, excluídos os beneficiários da previdência, apenas um em cada quatro brasileiros adultos suportam todo o sistema.

Mais de 100 milhões de brasileiros adultos - a soma de trabalhadores informais, desocupados e beneficiários da previdência - pressiona todo o sistema de seguridade, que engloba previdência, saúde e assistência social. São quase 30 milhões de adultos que não trabalham nem estudam, que estão envelhecendo sem renda e sem contribuir para o

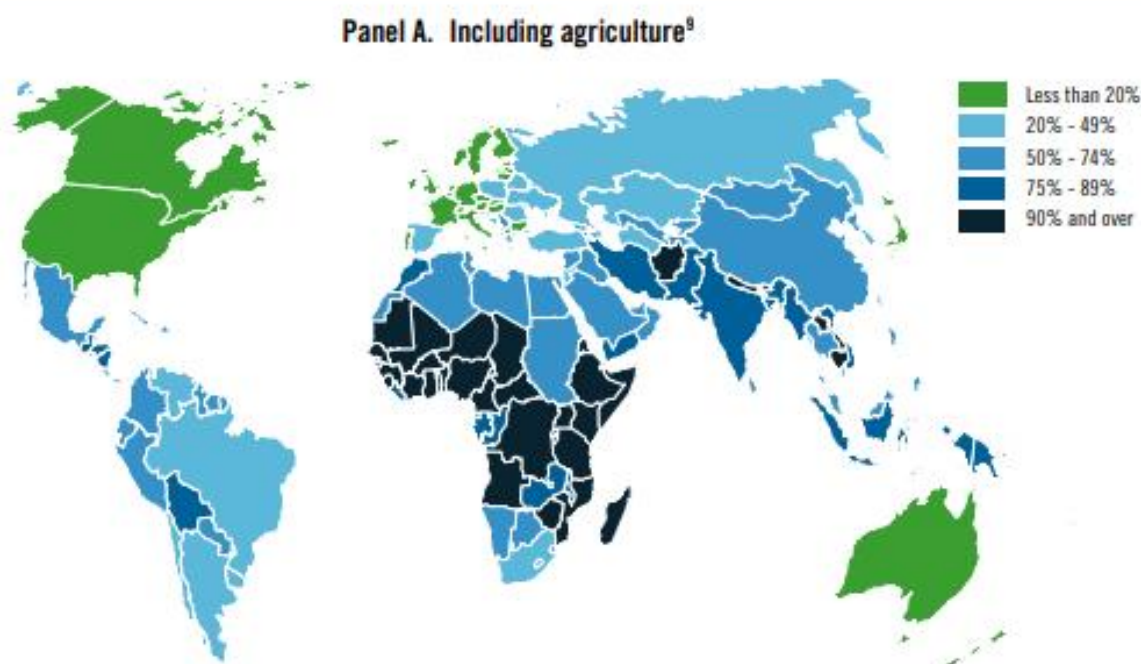
sistema solidário. Ao atingirem a velhice, esses brasileiros serão beneficiários de programas assistenciais que lhes garantirão um salário mínimo mensal. Numa conta rápida, os 29.359.717 de adultos sem ocupação e que não contribuem custarão aos cofres públicos R\$ 399 bilhões anuais quando todos atingirem os 65 anos de idade. E até chegarem a esta idade, recorrerão regularmente ao SUS e serão beneficiários de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, ou de assistência eventual, como o auxílio emergencial da Covid-19. A mesma base de dados nos permite dimensionar o público potencial do auxílio emergencial da Covid-19, 78.372.110 de brasileiros, soma de todos adultos desocupados, sem renda, ou na informalidade.

Do lado das empresas, encontramos neste diagnóstico que dois em cada três empreendedores opera na informalidade, e muitas vezes na ilegalidade. São mais de 17 milhões de empreendedores que não emitem nota fiscal, não recolhem impostos e não podem registrar seus empregados. Do terço restante, a maior parte dos quase 9 milhões de empreendimentos formais conta com algum benefício fiscal para o recolhimento previdenciário, seja como microempreendedores individuais, como optantes pelo Simples ou como empresas de maior porte beneficiadas por medidas de desoneração setorial.

Em suma, a seguridade social no Brasil caminha para a passos largos para a inviabilidade. A contribuição sobre folha de pagamento é uma modalidade tributária em franca decadência, superada pela marcha da história. Ela não cumpre mais sua função original de distribuir o ônus da seguridade a uma ampla base de pessoas físicas e jurídicas em nome da solidariedade social. A seguridade só se manterá no futuro com a revisão de suas fontes de financiamento.

A reforma do financiamento da seguridade também pode oferecer uma saída efetiva para um dos maiores problemas estruturais do emprego no Brasil, a informalidade. Quando a informalidade ultrapassa 40% - percentual que deve aumentar ainda mais ao longo de 2020 - esgota-se a viabilidade do financiamento da seguridade por meio da oneração do emprego. Primeiro, porque a arrecadação decresce à medida que o emprego formal recua, depois porque a taxação sobre a folha desincentiva a formalidade. Temos um círculo vicioso que a cada dia joga mais gente na informalidade e produz a cada ano um rombo maior nas contas públicas.

Figure 5. Share of informal employment in total employment, including and excluding agriculture (percentages, 2016)



⁸ Due to insufficient coverage from existing data and the absence of subregional division, regional profile is not available for the Arab States.

⁹ Even though SDG indicator 8.3.1 refers to the proportion of informal employment in non-agricultural employment, the incidence of informality in agriculture may be large in some countries. Thus, in order to have a comprehensive picture of workers' working conditions and the overall extent of informality, especially in developing and emerging countries, indicator 8.3.1 should be supplemented by other measures of informality covering the whole economy (agriculture and non-agriculture), as presented in figure 5, panel A and throughout this publication.

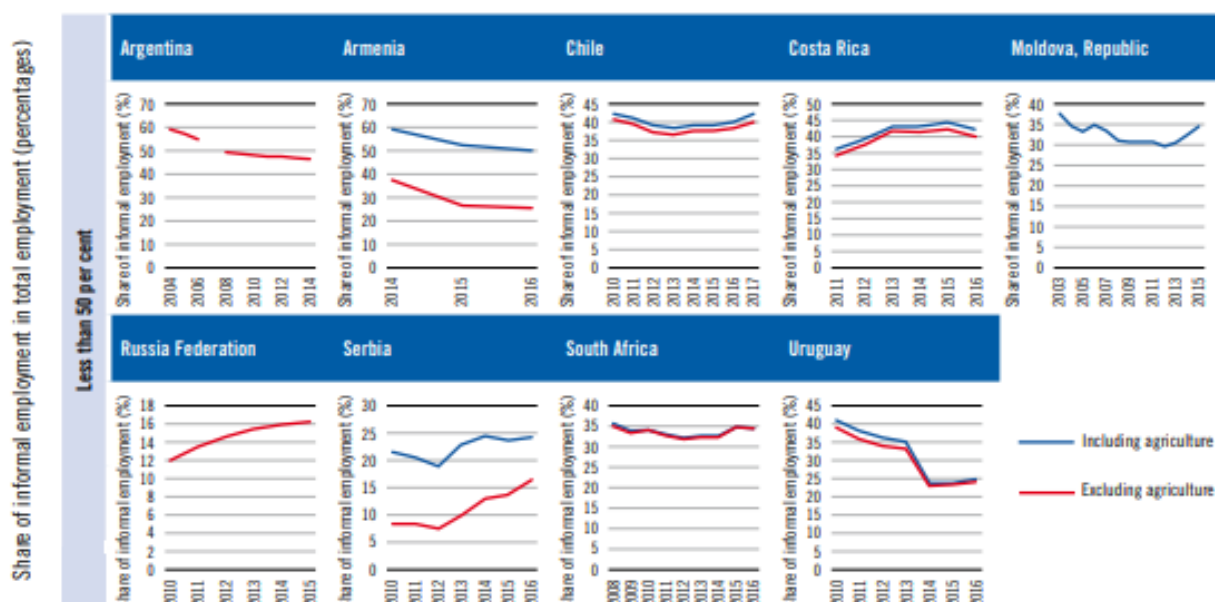
O estudo da Organização Internacional do Trabalho *Women and Men in the Informal Economy: a Statistical Picture* nos mostra o mapa da informalidade no trabalho ao redor do mundo. Segundo o estudo, em 2018, havia em todo mundo mais de 2 bilhões de trabalhadores na informalidade. O mapa acima demonstra como o desenvolvimento sócioeconômico se reflete diretamente na informalidade do trabalho. Enquanto em países da África central a informalidade supera 90% do mercado de trabalho, nos países desenvolvidos não alcança 20%. O Brasil aparece na faixa entre 20% e 49%, dado confirmado pelo presente levantamento, que aponta estarmos nos aproximando de forma alarmante do limite superior desta faixa. Os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 podem nos levar a subir mais um degrau na escala da informalidade.

Na medida em que a informalidade se soma à desocupação de forma crescente, políticas de garantia e transferência de renda se tornam mais necessárias. Mas um programa de renda mínima que garantisse o pagamento mensal per capita de ¼ do salário mínimo a todos os brasileiros sem renda comprovada, por exemplo, alcançaria, em maio de 2020, 122.555.894 brasileiros (soma de todos brasileiros que não têm renda ou com renda informal). Seriam necessários R\$ 384 bilhões anuais para o cumprimento desse programa. Ainda que subtraímos dessa conta os gastos com os programas sociais

atuais, que seriam substituídos pelo novo programa, teríamos um gasto anual superior a R\$ 300 bilhões, ou 4% do PIB. Ao dimensionarmos o alcance potencial e os custos de um programa de renda mínima, fica mais claro o tamanho do desafio imposto à sociedade brasileira.

É necessário, portanto, conciliarmos o crescimento econômico com a política distributiva, aumentando gradativamente a distribuição na medida em que a economia e o conjunto das pessoas físicas e jurídicas formalizadas possam suportar o contingente de excluídos.

Figure 6. Trends in the share of informal employment in total employment, including and excluding agriculture (percentages)



Recorremos mais uma vez ao estudo da OIT para buscar dois exemplos ilustrativos bem próximos do Brasil. Enquanto no Chile a informalidade se manteve elevada entre 2011 e 2017, acima de 40%, patamar equivalente ao do Brasil atualmente, no Uruguai a informalidade foi reduzida, entre 2010 e 2016, de 40% para 25%. E quais razões levaram Uruguai e Chile a resultados tão díspares, sobretudo quando se sabe que o crescimento econômico dos dois países no período entre 2010 e 2016 foi praticamente idêntico (média de 4,0% ao ano no Uruguai e média de 4,15% ao ano no Chile)?

O documento *El proceso de formalización en el mercado laboral uruguayo*, publicado pela Escritório da CEPAL em Montevideu aponta que o país reduziu a taxa de informalidade no emprego em 17 pontos em uma década, entre 2004 e 2014. Entre as políticas que podem ter influenciado, direta ou indiretamente, no processo de formalização do emprego, “apontam-se a reinstalação da negociação coletiva tripartite em 2005, que havia sido abandonada nos anos noventa; o fortalecimento do salário mínimo, que cresceu 180% entre 2005 e 2012; a reforma tributária de 2007, que incluiu incentivos ao investimento produtivo para fomentar a criação de emprego formal, e a reforma da saúde de 2008, que

ampliou a cobertura em saúde à família do trabalhador que efetua o aporte à seguridade social. Também houve mudanças no seguro-desemprego, no esquema de aposentadoria e de licenças por maternidade e paternidade, e na lei de *monotributo* (um sistema simplificado de aportes únicos, que inclui contribuições à seguridade social e impostos). Em linha de ação similar, se implementaram medidas específicas para o serviço doméstico, como sua incorporação à negociação coletiva e a promulgação de uma lei de regulação das condições de trabalho” (1). Enquanto o Uruguai trilhou o caminho do crescimento econômico aliado à distribuição de renda e o amparo social, o Chile permaneceu com as mesmas diretrizes econômicas liberais elaboradas pela ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990). Em entrevista à revista *Veja*, em outubro de 2019, o professor Dante Contreras, do Departamento de Economia e Negócios da Universidade do Chile e investigador do Centro de Estudos de Conflito pontua os resultados dessa política: “o que acontece no Chile é que a população é muito suscetível a cair na pobreza. Observamos que existe uma oscilação muito grande entre a classe média e a classe baixa, o que demonstra vulnerabilidade [...] O sistema de aposentadorias é extremamente dependente do mercado de trabalho. Quando o salário cai, os depósitos que financiam sua futura pensão são impactados. O que torna o sistema refém da oscilação do emprego. Os baixos salários chilenos também são um fator de perpetuação da pobreza. Como a pessoa poupa um valor pequeno ao longo da vida, acaba juntando muito pouco para a aposentadoria”.

O conjunto de medidas adotadas com sucesso pelo Uruguai para redução da informalidade nos conduz ao terceiro ponto que pretendemos abordar por meio deste diagnóstico do trabalho, o sistema tributário brasileiro. Os projetos que tratam da reforma tributária, PEC 45 e 110, reunidos pela comissão mista do Congresso Nacional, têm foco na racionalização da tributação sobre a circulação de bens e serviços, questão premente e relevante. Contudo, essa racionalização deve ser complementada por outras medidas que confirmem mais justiça e racionalidade ao sistema tributário, que tragam alívio ao emprego e à atividade econômica em seu esforço tributário com elevação concomitante da tributação das disponibilidades: renda, patrimônio e circulação financeira.

Tributar prioritariamente o trabalho formal e os bens de consumo essenciais é tudo o que não deveríamos fazer. E é exatamente isso o que temos feito. O Estado tem legislado recorrentemente em prol de uma minoria, preservando-lhe os excedentes da incidência de tributação, em detrimento da imensa maioria, da qual subtrai até o mínimo existencial. É a parcela dos mais pobres que suporta a maior carga tributária relativa. O diagnóstico do trabalho no Brasil é a evidência da falência de nosso pacto social. Enquanto a política tributária favorece os mais ricos em detrimento dos mais pobres, a política social vai se exaurindo, premida entre o assistencialismo de conveniência e a realidade econômica e demográfica. Reformas são necessárias porque a sociedade é cada vez mais dinâmica, mas só serão positivas se partirem dos pressupostos corretos e se visarem, de fato, o interesse da imensa maioria da população.

Desde a redemocratização, produzimos três reformas da previdência, suprimimos ou mitigamos uma série de direitos trabalhistas, produzimos um emaranhado de normas tributárias sem qualquer coesão. Tanto a agenda liberal, em sua obstinação pelo crescimento econômico com redução da intervenção estatal, quanto a agenda social, em sua luta contínua pela distribuição de renda com maior presença do estado, foram incapazes de manter uma progressiva melhoria das condições de vida dos brasileiros. Não nos cabe, aqui, recuar até as razões históricas do nosso atraso. É preciso olhar

adiante, e temos urgência.

Mas é na urgência que reside o perigo. Calamidades e crises agudas costumam justificar medidas de exceção, imposição de sacrifícios a quem menos pode suportá-los e supressão de direitos. Quando olhamos em retrospectiva o que fizemos nas últimas décadas, cabe-nos refletir sobre por que, apesar de sucessivas reformas previdenciárias, ainda não alcançamos o equilíbrio do sistema de seguridade social? Por que a supressão de direitos trabalhistas não se refletiu em melhores índices de emprego e renda? E por que continuamos a tributar pesadamente os mais pobres enquanto aliviemos os mais ricos? Essencialmente, a resposta para essas perguntas reside no desencontro entre a real necessidade da maior parte da sociedade e as ações de sua representação política. Em meio a uma crise multidimensional - econômica, fiscal, social política e sanitária – devemos empenhar todos esforços para promover esse encontro.

Acabamos de fazer a terceira reforma previdenciária em menos de três décadas. E já há quem fale na próxima. Todas as que fizemos redundaram em supressão ou mitigação de direitos. Em suma, nossas reformas sempre implicam que as pessoas contribuíssem mais e por mais tempo para ganharem menos e por menos tempo. As justificativas que ampararam a última reforma previdenciária nunca foram respaldadas por números confiáveis. As projeções de crescimento econômico e equilíbrio fiscal que ganharam ampla repercussão na imprensa, convenceram boa parte da opinião pública e, por fim, conquistaram os votos dos parlamentares nunca se cumpriram, nem se cumprirão, porque suas premissas não eram verdadeiras. As alterações da norma trabalhista produzidas após a crise econômica de 2013-2014 obedeceram à mesma receita e produziram o mesmo resultado. Tomemos o exemplo do Chile, onde essa lógica produziu uma massa de aposentados miseráveis, que atualmente não conseguem sequer manter suas necessidades básicas. O festejado crescimento econômico do Chile não se produziu com um mínimo de distribuição e hoje os chilenos têm uma sociedade muito mais desigual, o que os leva às ruas para clamar pela revisão do sistema.

Não há como prosseguirmos com isso. Esses erros repetidos nos conduzirão inexoravelmente ao rompimento do tecido social. Precisamos tomar decisões que partam de pressupostos válidos, que atendam às reais necessidades da grande maioria dos brasileiros. E a realidade dos trabalhadores no Brasil é a cada dia mais preocupante.

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO NO BRASIL (2020)

1	população total do Brasil (*)	211.709.553
2	população em idade ativa 15 a 64 anos - PIA (*)	146.714.720
	jovens até 14 anos (20,87%)	44.183.784
	idosos acima de 65 anos (9,83%)	20.811.049
3	população ocupada (**)	85.936.000
	emprego formal (49,25%)	42.332.000
	setor privado, exceto doméstico	31.103.000
	setor privado, doméstico	1.463.000
	setor público, estatutário	8.560.000
	setor público, celetista	1.206.000
	empreendedores formais (10,26%)	8.818.000
	empresários com cnpj	3.325.000
	microempreendedor individual	5.493.000
3.1	emprego informal (19,97%)	17.154.000
	setor privado, exceto doméstico	9.218.000
	setor privado, doméstico	3.569.000
	setor público, outros	2.488.000
	outras ocupações informais	1.879.000
3.2	empreendedores informais (20,52%)	17.632.000
	empresários sem cnpj	709.000
	trabalho "por conta própria"	16.923.000
4	população em idade ativa desocupada - 15 a 64 anos (2-3)	60.778.720
5	população adulta desocupada (idade ativa desocupada + idosos)	81.589.769
6	beneficiários rgps (***)	33.885.101
	beneficiários ativos do rgps (aposentados e pensionistas)	28.340.601
	amparados (loas)	4.669.150
	outros (renda vitalícia, ble)	110.508
	afastados temporariamente	764.842
7	beneficiários rpps (***)	4.118.558
	aposentados e pensionistas civis união	740.997
	aposentados e pensionistas civis estados, municípios, df	2.989.709
	militares da reserva e pensionistas	387.852
8	população adulta desocupada sem renda (5 - (6+7))	43.586.110
9	população adulta desocupada sem renda + informais (8+3.1+3.2)	78.372.110
10	estudantes secundaristas matriculados (****)	6.192.819
11	estudantes universitários matriculados (****)	8.033.574
12	população adulta não-estudante desocupada + informais (9-(10+11))	64.145.717
13	população adulta não-estudante desocupada e sem renda (8-(10+11))	29.359.717
14	força de trabalho (3+13)	115.295.717
15	taxa real de desemprego (população adulta não-estudante desocupada e sem renda/força de trabalho)	25,46%

(*) Estimativa IBGE, em 28/06/2020

(**) PNAD Contínua, posição mar-abr-mai/2020

(***) SRPPS/SPREV/CADPREV, posição dez/2018

(****) Censo da Educação INEP/Portal MEC 2019

Fontes:

<https://www.cepal.org/pt-br/noticias/la-informalidad-uruguay-cayo-17-puntos-la-ultima-decada-destaca-estudio-cepal>, 28/06/2020 (1)

Women and men in the informal economy: a statistical picture (third edition) / International Labour Office – Geneva: ILO, 2018

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho> , 01/07/2020

<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>, 28/06/2020

<https://sidra.ibge.gov.br/>, 28/06/2020

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br>, 28/06/2020

<http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores>, 28/06/2020

<http://painel.pep.planejamento.gov.br/>, 28/06/2020

<https://www.ipea.gov.br/atlasestado/>, 28/06/2020

<http://portal.mec.gov.br/>, 28/06/2020

<https://veja.abril.com.br/mundo/no-chile-vitrine-da-america-do-sul-85-nao-podem-pagar-pela-saude-2/>, 28/06/2020